



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 100 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIARIO OFICIAL, QUINTA FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019- PG 01/01

SUMÁRIO

DECRETOS MUNICIPAL.

Pagina01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 91/2019.

Porto Franco – MA., 15 de maio de 2019.

Exonera Servidor comissionado do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, **NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA** usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 02/2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica **EXONERADO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO** da Prefeitura do Município de Porto Franco – MA., o **Sr. JOVANO CARDOSO SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG nº.: 53697896-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 710.663.571-53.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 15 de maio de 2019.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº.: 92, DE 15 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas pela legislação vigente, e, de acordo com o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, com o art. 19, inciso II da Constituição Estadual do Maranhão, bem

como, de acordo com a Lei Orgânica do Município art. 20 e art. 58, V e XV e com a Lei Municipal nº.: 26/2017, art. 50,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Senhor **JOVANO CARDOSO SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG nº.: 53697896-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº.: 710.663.571-53 para o cargo **Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, devendo ser assim considerado a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE NO LOCAL DE COSTUME.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, aos 15 de maio de 2019.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:
www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração